



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00050 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED6996CD0B859A938397D2CCA6533C6A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Cancelamento de licitação. Pregão Presencial nº 011/2015
- Decretos nº 127, 136 e 137/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
CNPJ: 13.856.372/0001-66

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial nº 011/2015**, do tipo Menor Preço Global, que estava agendado para o dia 14/03/2015, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Contratação empresa para prestar serviços de Digitalização de Documentos Contábeis e Administrativos do Município de Caatiba-Ba.* Informações na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO N 127, de 25 de março de 2015.

***EXONERA POR FORÇA MAIOR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA.***

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: que o Secretário Municipal de Agricultura, encontra-se em estado de convalescência, necessitando ainda de cuidados para sua ampla recuperação, com prazo desconhecido para retornar ao exercício do cargo.

CONSIDERANDO: ainda seu requerimento requerendo sua exoneração, pelos motivos elencados;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR. CORIOLANO JOSÉ DA SILVA** do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, cargo de livre nomeação, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo aos dias 25 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal de Caatiba

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 136 de 13 de Abril de 2015.

“NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- RH DO MUNICÍPIO DE CAATIBA.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr João Gualberto dos Santos Filho** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos- RH do Município de Caatiba- Bahia, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 13 de Abril de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 137 de 13 de Abril de 2015.

“Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Caatiba.”

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Caatiba- Bahia.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 13 de Abril de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL